



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 69 do ICS, de 28 de novembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Renovação do Programa de Gestão para categoria TAE do ICS.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Renovação do Programa de Gestão para categoria TAE do ICS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - VICTOR TEIXEIRA NORONHA
- II - MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO
- III - CLÁUDIO WAGNER SANTOS LIMA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juliana Jales do Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/11/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0817263** e o código CRC **5C2D08DE**.
